



Governo do Estado do Espirito Santo
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo

189- f
SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|--------------------|--|--|--|--------------------|
| Nome Empresarial: CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | | | Protocolo: ESC2301525700 | | |
| NIRE : 32201572962 | | | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade | | |
| 32201572962 | 13.848.499/0001-33 | 16/06/2011 | 01/06/2011 | | |
| Endereço Completo Avenida VASCO FERNANDES COUTINHO, Nº 1673, LOJA: 01,, INTERLAGOS - Linhares/ES - CEP 29903-077 | | | | | |
| Objeto Social CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMLHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;TRANSPORTE ESCOLAR ;TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; | | | | | |
| Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | Porte ME (Microempresa) ✓ | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| CLOVES PINHEIRO | 734.002.897-87 | R\$ 10.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| JACQUELINE PINHEIRO | 116.932.847-40 | R\$ 10.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| CLOVES PINHEIRO | 734.002.897-87 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| JACQUELINE PINHEIRO | 116.932.847-40 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação ATIVA | | |
| Data | Número | Ato/eventos | Status | | SEM STATUS |
| 18/10/2017 | 20175047359 | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Protocolo: ESC2301525700

NIRE : 32201572962

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



ESC2301525700

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

189-7

CNPJ: 13.848.499/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

190-7



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3028752354

NOME: ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1018743 RDD ES

CPF: 000.113.237-02 DATA NASCIMENTO: 01/12/1972

FILIAÇÃO: IRINEU DA CONCEIÇÃO ANA MARTA DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO: 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

ACC: 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

CAT. HAB: 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

Nº REGISTRO: 0011095-001 VALIDADE: 01/08/2013 1º HABILITAÇÃO: 26/11/2003



3028752354

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

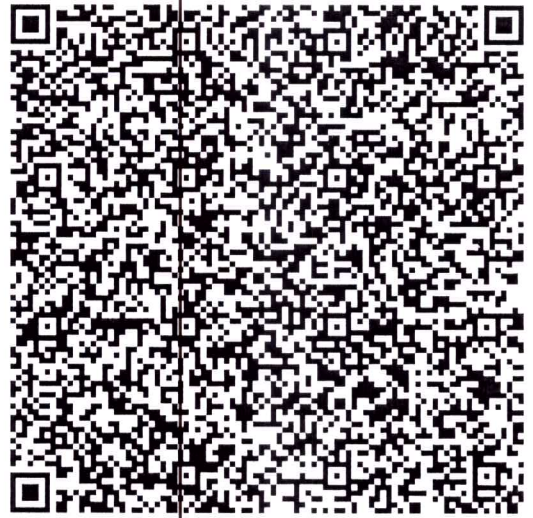
LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 01/08/2013

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 1780 8463405 88363324291

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.

191-P

CRR COMÉRCIO.VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1381 - CENTRO, VILA VELHA-ES CEP: 29100-401
INSC. ESTADUAL: 082.394.40-7 // CNPJ: 08.036.852/0001-40

Sooretama /ES, 22 de Setembro de 2023.

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa CRR COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 1381, Centro, Vila Velha- ES, CNPJ sob o nº. 08.036.852/0001-40, representada pelo Srº. Luciano de Souza Rocha, CREDENCIA o **Sr. Antônio Marcos da Conceição, gerente, portador do RG nº 1.018.743-ES e CPF nº 020.122.237-02**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **030/2023**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Antônio Marcos da Conceição

RG: 1.018.743-ES

CPF: 020.122.237-02

CARGO: GERENTE

Sooretama/ES, 22 de Setembro de 2023.

CARIACICA

Luciano de Souza Rocha
CRR Com Var de Art Esportivo Ltda ME
CNPJ 08.036.852/0001-40

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL. FAX: (27) 3204-4850
TABELA: BELº. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL ALLAN VIANA JUNIOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUCIANO DE SOUZA ROCHA (1x), e dou fé Em Test. da verdade. Cariacica-ES, 25 de setembro de 2023. 15:38:01

LUCAS DIAS PEREIRA - ESCRIVENTE ILIBADO
Selo: 023689-AV/B2301.13934/Cod 7M7
Emol: R\$ 3,73. Enc. R\$ 1,13. TOTAL R\$ 4,86
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELA: ALZIRA MARIA VIANA

08.036.852/0001-40
CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Av. Jerônimo Monteiro, Nº 1.381
Centro - CEP: 29100-401
Vila Velha - ES

192-10

**7º Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

Luciano de Souza Rocha, brasileiro, casado, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente na Rua Colatina, nº 12, Apto 101, Vila Capixaba – Cariacica – ES – Cep: 29.148-150, portador da carteira de identidade nº. 1.491.997 SSP/ES, CPF nº. 077.929.167-07, nascido em 05/02/1978.

Maria de Souza Rocha, brasileira, casada, empresária, casada em comunhão parcial de bens, residente na Rua Colatina, nº 356, Vila Capixaba – Cariacica – ES – Cep: 29.148-150, portadora da carteira de identidade nº. 304.231 SSP/ES e CPF sob o nº. 072.965.737-08, nascida em 07/02/1946.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1381, Centro de Vila Velha, Vila Velha – ES, CEP: 29.100-401, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.036.852/0001-40, com seu registro constitutivo na JUCEES em 26/05/2006 sob o nº. 32201223089 por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu contrato social em obediência ao Código Civil Brasileiro, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

A sociedade terá por objeto a exploração:

A sociedade terá por objeto principal a exploração:

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

E atividades secundárias

1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente;

1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6-03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

1413-4/03 Facção de roupas profissionais;

1414-2/00 Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção;

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;

3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;

J

Ⓢ

B

C

X

Ⓢ

2

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

193-4

**7ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 Comércio varejista de matérias de construção em geral;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamento para escritórios;
- 8599-6/03 Treinamento em informática;
- 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividade complementares não especificadas anteriormente;
- 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes;
- 9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares;
- 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

J
G
P
G
8
A



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

194-P

**7º Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

Cláusula Segunda:

Em consequência das alterações havida, resolvem consolidar o contrato social, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições abaixo, ficando revogadas todas as cláusulas anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA”**

Luciano de Souza Rocha, brasileiro, casado, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente na Rua Colatina, nº 12, Apto 101, Vila Capixaba – Cariacica – ES – Cep: 29.148-150, portador da carteira de identidade nº. 1.491.997 SSP/ES, CPF nº. 077.929.167-07, nascido em 05/02/1978.

Maria de Souza Rocha, brasileira, casada, empresária, casada em comunhão parcial de bens, residente na Rua Colatina, nº 356, Vila Capixaba – Cariacica – ES – Cep: 29.148-150, portadora da carteira de identidade nº. 304.231 SSP/ES e CPF sob o nº. 072.965.737-08, nascida em 07/02/1946.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1381, Centro de Vila Velha, Vila Velha – ES, CEP: 29.100-401, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.036.852/0001-40, com seu registro constitutivo na JUCEES em 26/05/2006 sob o nº. 32201223089 por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu contrato social em obediência ao Código Civil Brasileiro, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

Cláusula primeira:

A sociedade girará sob a denominação de: **CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, adotando o nome fantasia: **SPORT TOTAL COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS**.

Cláusula segunda:

A sociedade terá por objeto principal a exploração:

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

E atividades secundárias

1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

195-P

**7º Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

- 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412-6-03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03 Facção de roupas profissionais;
- 1414-2/00 Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 Comércio varejista de matérias de construção em geral;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armário;
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;

J

~~scribble~~

P

4
scribbles



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

196-*J*

**7ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamento para escritórios;
- 8599-6/03 Treinamento em informática;

- 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividade complementares não especificadas anteriormente;
- 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes;
- 9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares;
- 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

Cláusula terceira:

A sociedade terá sua sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1381, Centro de Vila Velha, Vila Velha – ES, CEP: 29.100-401, a duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo único: poderá abrir filial e escritório de representação em qualquer cidade do estado e do país.

**CAPITULO II
Do capital e das Quotas**

Cláusula quarta:

O capital da Sociedade será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), constituído de 180.000 (cento e oitenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % |
|------------------------|----------------|----------------|-----------------------|-------|
| Luciano de Souza Rocha | 1.800 | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 | 1,00 |
| Maria de Souza Rocha | 178.200 | R\$ 1,00 | R\$ 178.200,00 | 99,00 |
| Total | 180.000 | | R\$ 180.000,00 | |

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

J
[Signature]

[Handwritten marks]
5
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

197-φ

**7º Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

Parágrafo Segundo - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Parágrafo Terceiro - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula quinta:

O sócio participará dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPITULO III
Da administração**

Clausula sexta:

A administração da sociedade será exercida conjuntamente ou separadamente pelos sócios **Luciano de Souza Rocha e Maria de Souza Rocha**.

Parágrafo primeiro - A sociedade, por seus administradores, poderá nomear procuradores especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e períodos de duração, com exceção de procuração para ações judiciais que vigerá pelo prazo em que durar a lide.

Parágrafo segundo - Os administradores têm poderes gerais, para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

Parágrafo terceiro - Os administradores receberão um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo quarto - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo quinto - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

J

Q

G
P



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

198-P

**7ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

Clausula sétima:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CAPITULO IV
Das Deliberações dos Sócios**

Clausula oitava:

Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital social;
- d) A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único – As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CAPÍTULO V
Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio**

Clausula nona:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

Clausula décima:

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo primeiro - Até que se ultime, no processo de inventario, a partilha dos bens deixados pelo falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

199.0

**7º Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

Parágrafo segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo terceiro - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, à data de resolução.

Clausula décima primeira:
Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Clausula décima segunda:
A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**CAPITULO VI
Do Exercício Social**

Clausula décima terceira:
O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único – Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízo do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houveram por bem determinar.

**CAPITULO VII
Disposições Finais**

Clausula décima quarta:
Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I subtítulo II do Livro II da lei 10.406/92 – Código Civil.

Clausula décima quinta:
As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Vila Velha (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB Nº 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

J
[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

200-8

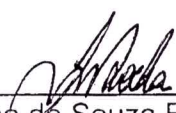
**7º Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial
CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 08.036.852/0001-40**

Clausula décima sexta:

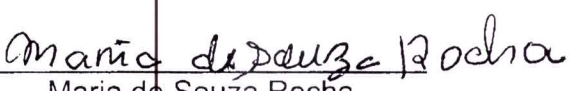
Da declaração de desimpedimento os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 § 1º do CC/2002.).

E por estarem, assim, justos e plenos acordos, assinam o presente em uma (01) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Vila Velha/ES, 25 de abril de 2018.



Luciano de Souza Rocha
CPF nº. 077.929.167-07



Maria de Souza Rocha
CPF nº. 072.965.737-08



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 12:19 SOB N° 20182021114.
PROTOCOLO: 182021114 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801681079. NIRE: 32201223089.
CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

201 - P

CRR COMÉRCIO.VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1381 - CENTRO, VILA VELHA-ES CEP: 29100-401
INSC. ESTADUAL: 082.394.40-7 // CNPJ: 08.036.852/0001-40

Sooretama /ES, 26 de Setembro de 2023.


ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

DECLARAÇÃO LEI N.º 10.520/2002 ✓

A Empresa CRR COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.036.852/0001-40 por seu representante legal Sr. Luciano de Souza Rocha, portador da Carteira de Identidade nº. 1.491.997 expedida pelo SESP-ES e CPF/MF nº. 077.929.167-07, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama/ES, 26 de Setembro de 2023.



Luciano de Souza Rocha
CRR Com Var de Art Esportivo Ltda ME
CNPJ 08.036.852/0001-40

08.036.852/0001-40
CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Av. Jerônimo Monteiro, Nº 1.381
Centro - CEP: 29100-401
Vila Velha - ES

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

CRR COMÉRCIO.VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

202-P

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1381 - CENTRO, VILA VELHA-ES CEP: 29100-401
INSC. ESTADUAL: 082.394.40-7 // CNPJ: 08.036.852/0001-40

Sooretama /ES, 26 de Setembro de 2023.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa CRR COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, estabelecida à Av. Jerônimo Monteiro, 1381, Centro, Vila Velha – ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.036.852/0001-40, através de seu representante legal Srº. Luciano de Souza Rocha, RG nº1.491.997 expedida pelo SESP-ES e CPF/MF nº. 077.929.167-07, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama/ES, 26 de Setembro de 2023.

Luciano de Souza Rocha
CRR Com Var de Art Esportivo Ltda ME
CNPJ 08.036.852/0001-40

08.036.852/0001-40
CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Av. Jerônimo Monteiro, Nº 1.381
Centro - CEP: 29100-401
Vila Velha - ES

203-7



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | | Protocolo: ESC2301498843 | | |
| NIRE : 32201223089 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 32201223089 | CNPJ 08.036.852/0001-40 | Data de Ato Constitutivo 26/05/2006 | Início de Atividade 26/05/2006 | | |
| Endereço Completo Avenida JERÔNIMO MONTEIRO, Nº 1381, CENTRO DE VILA VELHA - Vila Velha/ES - CEP 29100-401 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EX.ROUPAS INTIMAS E AS CONF.SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETROD. E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJ.ESP.DE PEÇAS E ACES. P/APARELHOS ELET. PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS FABRICAÇÃO DE EQUIP. E ACESSÓRIOS P/SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OUTRAS ATIV.DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTOS EM INFORMATICA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIV.COMPLEMENTARES NÃO ESP.ANTERIORMENTE GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PROD.DE PERFUMARIA DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS,FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES;ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO;OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | | | | |
| Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) ✓ | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome LUCIANO DE SOUZA ROCHA | CPF/CNPJ 077.929.167-07 | Participação no capital R\$ 1.800,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome MARIA DE SOUZA ROCHA | CPF/CNPJ 072.965.737-08 | Participação no capital R\$ 178.200,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome LUCIANO DE SOUZA ROCHA | CPF 077.929.167-07 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome MARIA DE SOUZA ROCHA | CPF 072.965.737-08 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 04/05/2018 | Número 20182021114 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2023, às 15:35:32 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

204-p

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Protocolo: ESC2301498843 |
| NIRE : 32201223089 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **G3GXNGVV**.



ESC2301498843

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Data da consulta: 05/09/2023 11:24:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.036.852/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|--|
| 01/07/2007 | 31/12/2017 | Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

005-P

Handwritten signature and arrow pointing down.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
09.369.464/0001-44

206 - P

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa Irmãos Ferrai B&V LTDA estabelecida a Av. Padre Francisco, número 683 Centro, Vila Valério, ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. Claudeir Ferrari, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 031.533.137-25, **DECLARA** que o mesmo representará perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 030/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Claudeir Ferrari

RG: 1.292.056

CARGO: Sócio Administrador

Sooretama, 25 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEIR FERRARI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
CLAUDEIR FERRARI
Av. Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério/ES
farmaviva33@hotmail.com
(27) 3728-1500

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: NÍLO SÉRGIO FERREI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1815379 DSP ES

CPF: 083.874.527-73 DATA NASCIMENTO: 15/04/1979

FILIAÇÃO: NÍLO SÉRGIO FERREI
 CELIA LIMA DOS SANTOS FERREI
 RI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

17738310544
 ES366587366

ESPÍRITO SANTO

SENATRAN

CONTRAN

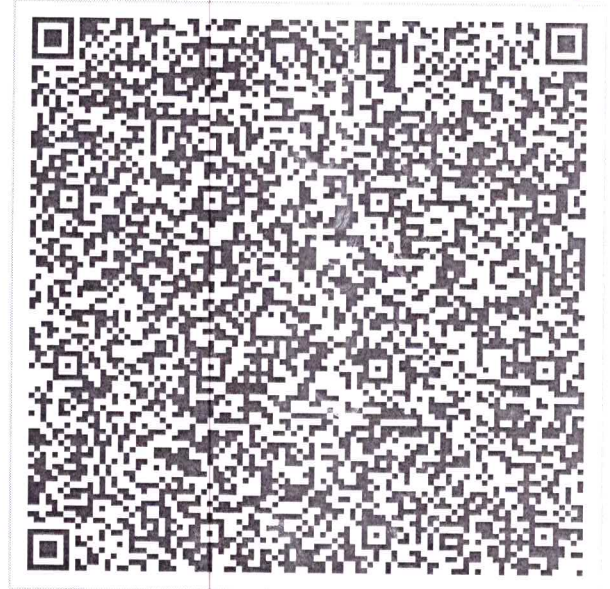
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2324220910

ENGC

2324220910

QR-CODE

208-P



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signatures and marks)

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
09.369.464/0001-44

209 - P

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Empresa Irmãos Ferrai B&V LTDA estabelecida a Av. Padre Francisco, número 683 Centro, Vila Valério, ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. Claudeir Ferrari, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 031.533.137-25, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama, 25 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEIR FERRARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
CLAUDEIR FERRARI
Av. Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério/ES
farmaviva33@hotmail.com
(27) 3728-1500

P

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

210-P

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
09.369.464/0001-44

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL ✓

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa Irmãos Ferrai B&V LTDA estabelecida a Av. Padre Francisco, número 683 Centro, Vila Valério, ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. Claudeir Ferrari, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 031.533.137-25, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama, 25 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEIR FERRARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
CLAUDEIR FERRARI
Av. Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério/ES
farmaviva33@hotmail.com
(27) 3728-1500

✓

✓

✓

✓

✓

Data da consulta: 25/09/2023 08:58:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.369.464/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IRMAOS FERRARI B & V LTDA** ✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

211-0

0

0

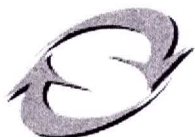
0

+

le

0

0



SINGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 25/09/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 09.369.464/0001-44 **Inscrição Estadual:** 082.517.42-8

Razão Social : IRMAOS FERRARI B & V LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA PADRE FRANCISCO

Número: 683 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: VILA VALERIO **UF:** ES

CEP: 29785000 **Telefone:** (0027) 37281500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

PEIXARIA.

COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Atividade Econômica: COM VAREJ DE MERCAD EM GERAL,COM PREDOM DE PROD ALIMENT-SUPERMERCADOS

COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

Data de Início de Atividade: 04/03/2008

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/03/2008

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

212-P

Handwritten signatures and marks on the right margin.

213 - P

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 25/09/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

214-D

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

CLAUDEIR FERRARI, brasileiro, farmacêutico, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES e da Carteira de Identidade Profissional n.º 8526 CRF/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 – Paraíso – São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780-000.

Único sócio componente da sociedade limitada denominada "**IRMÃOS FERRARI B & V LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolve de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ELEVADO para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
Perfazendo um total de.....**200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00**

SEGUNDA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 – PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 – TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEIS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====

**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

=====

PRIMEIRA: "IRMÃOS FERRARI B & V LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 – PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 – TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
Perfazendo um total de.....**R\$ 200.000,00**

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II – Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – Destituição dos administradores;
- IV – Fixar a remuneração dos administradores;
- V – Modificação do contrato social;
- VI – Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

216-P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

VIII – Pedido de concordata.

IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;

X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI – Outros assuntos de interesse social.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
“IRMÃOS FERRARI B & V LTDA”**

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

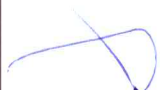
DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 15 de Junho de 2021.

CLAUDEIR FERRARI



017-f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nome |
|-------------|------------------|
| 03153313725 | CLAUDEIR FERRARI |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 18:56 SOB N° 20210632860.
 PROTOCOLO: 210632860 DE 22/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104500903. CNPJ DA SEDE: 09369464000144.
 NIRE: 32201329359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
 IRMÃOS FERRARI B & V LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

218-7

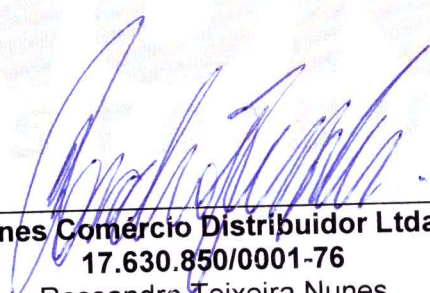
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002 ✓

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Prefeito Anario Marreiro, 36, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257** expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 25 de Setembro de 2023.



N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76
Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA
Av. Pref. Anario Marreiro, Nº 36 - B. Conceição
CEP 29.900-505 - Linhares-Esp. Santo

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória- ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

Sócios da empresa "**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA**", com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, com inscrição de CNPJ nº 17.630.850/0001-76 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201681664 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço da sociedade passando para: Avenida Prefeito Anário Marreiro, nº 36, loja 01, Nossa Senhora da Conceição, Linhares -ES, CEP: 29.900-505.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato o capital social da empresa que atualmente é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo redução para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 400.000 (quatrocentas mil quotas) de igual valor nominal totalmente integralizado. O restante do capital integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será devolvido para o sócio **RAFAEL TEIXEIRA NUNES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **RAFAEL TEIXEIRA NUNES** detentor de 300.000 (trezentas mil quotas), vende e transfere o total de 100.000 (cem mil quotas) correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, acima qualificado pagos em moeda corrente nacional, conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes.

Parágrafo Único: Após redução do capital e transferência de quotas fica assim distribuído o capital:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | R\$ TOTAL |
|--------------------------|------|---------|----------------|
| RAFAEL TEIXEIRA NUNES | 50% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES | 50% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100% | 400.000 | R\$ 400.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se neste ato cláusula décima segunda do contrato social passando para: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

CONSOLIDAÇÃO

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória- ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME E DA SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA**”, com nome fantasia de “**N. NUNES DISTRIBUIDOR**”, com sede na Avenida Prefeito Anário Marreiro, nº 36, loja 01, Nossa Senhora da Conceição, Linhares -ES, CEP: 29.900-505, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representados por 400.000 (quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizadas.

Parágrafo 1º – O capital encontra-se subscrito e integralizado, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | R\$ TOTAL |
|--------------------------|------|---------|----------------|
| RAFAEL TEIXEIRA NUNES | 50% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES | 50% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100% | 400.000 | R\$ 400.000,00 |

Parágrafo 2º – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem como objetivos as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Podendo além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL TEIXEIRA NUNES** e **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, os quais assinarão em conjunto ou isoladamente e terão todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo 1º- Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido ao administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo a sócia perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos à sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A Sociedade encerrará seu Exercício Social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos terão a destinação que lhes for atribuída pelo sócio.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços mensais, trimestrais, semestrais ou a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados. O lucro líquido se houver, após as provisões legais, terá a destinação que for estabelecida pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referente as modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição do administrador; retirada ou exclusão de sócios dissidentes; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos, o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; proposta judicial de concordata ou o requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

necessário, convocar reunião através de comunicação escrita, com 15 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por peritos, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com atualização monetária, calculadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço. Todavia, caso os herdeiros manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade, porém, deverá haver aprovação unânime pelos quotistas remanescentes, quanto ao ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO

A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Linhares, 02 de maio de 2023.

RAFAEL TEIXEIRA NUNES
Sócio/Administrador

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07716969730 | ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES |
| 10695414780 | RAFAEL TEIXEIRA NUNES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 07:34 SOB N° 20230629377.
PROTOCOLO: 230629377 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306184294. CNPJ DA SEDE: 17630850000176.
NIRE: 32201681664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

223-D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318362750

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1472257 SSP ES

CPF
077.169.697-30

DATA NASCIMENTO
07/11/1977

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO NUNES FILHO
RITA TEIXEIRA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
01572596415

VALIDADE
08/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/12/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
08/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63424476419
ES365096890

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and marks)

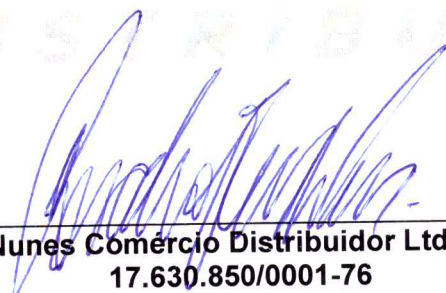
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. ✓

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Prefeito Anario Marreiro, 36, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 25 de Setembro de 2023.



N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76

Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA
Av. Pref. Anario Marreiro, Nº 36 - B. Conceição
CEP 29.900-505 - Linhares-Esp. Santo



Gov. do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

225-P

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA | | Protocolo: ESC2301594326 | |
| NIRE : 32201681664 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 32201681664 | CNPJ 17.630.850/0001-76 | Data de Ato Constitutivo 20/02/2013 | Início de Atividade 20/02/2013 |
| Endereço Completo Avenida PREFEITO ANÁRIO MARREIRO, Nº 36, LOJA 01, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - Linhares/ES - CEP 29900-505 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMIISSANITARIOS; COMERCIO A VAREJODE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MARCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ELIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPCIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONCIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) ✓ | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio Nome RAFAEL TEIXEIRA NUNES CPF/CNPJ 106.954.147-80 Nome ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES CPF/CNPJ 077.169.697-30 | | Participação no capital R\$ 200.000,00 Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Administrador S Administrador S Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome RAFAEL TEIXEIRA NUNES Nome | | CPF 106.954.147-80 CPF | Término do mandato Indeterminado Término do mandato |



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---------------|--|---|
| Nome Empresarial: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA | | Protocolo: ESC2301594326 | |
| NIRE : 32201681664 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES | | 077.169.697-30 | Indeterminado |
| Último Arquivamento Data | Número | Ato/eventos | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| 05/05/2023 | 20230629377 | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 10:42:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **QGAXOCA0**.



ESC2301594326

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 19/09/2023 08:34:32

026-p

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.630.850/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

227-2

Milhorato Ind. de Confeções Eireli ME
Rua: Clarinda Rodrigues Jordão nº 30/44
Bairro: Arariguaba
Cachoeiro de Itapemirim- ES CEP:29.305.525
CNPJ: 39.406.327/0001- 01
Insc. Estadual: 081.583.90- 7
Tel/Fax: (28)3522-1744 – (28)3522-1564
Email: mqmilhorato@gmail.com

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME, CNPJ nº 39.406.327/0001-01, Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 30/44 – Bairro Arariguaba, cidade Cachoeiro de Itapemirim – ES por sua representante legal a Sra Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, portadora da Carteira de Identidade nº. 972362 SPTC-ES e CPF nº. 007.801.637-10, **CREDECENCIA** o Sr. **Maicon Silva de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 2315244 SSP-ES e CPF sob o nº 108.641.267-27**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **030/2023**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Maicon Silva de Oliveira
R.G.: 2315244 e SSP-ES
CARGO: Representante

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Setembro de 2023.

SRs 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Tabeliá: Silvana Regina Souza

Rua Ruy Barbosa, 20 - Centro - CEP29300-042
Cachoeiro de Itapemirim/ES
Fone: (28) 3014.1000 - cachoeiro5cartorio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO**. Em Test^o da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25/09/2023, 10:20:16.

Andreia
- Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023234.YWX2305.02147.
Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

5º Cartório

silveira

39.406.327/0001-01
081.583.90-7
MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES EIRELI-ME
Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44
Arariguaba - CEP: 29305-525
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME
CNPJ Nº. 39.406.327/0001-01
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2023

[Handwritten signatures and marks]

028 - P

Milhorato Ind. de Confeções Eireli ME
Rua: Clarinda Rodrigues Jordão nº 30/44
Bairro: Arariguaba
Cachoeiro de Itapemirim- ES CEP:29.305.525
CNPJ: 39.406.327/0001- 01
Insc. Estadual: 081.583.90- 7
Tel/Fax: (28)3522-1744 – (28)3522-1564
Email: mgmilhorato@gmail.com

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME, CNPJ nº 39.406.327/0001-01, Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 30/44 – Bairro Arariguaba, cidade Cachoeiro de Itapemirim – ES por sua representante legal a Sra Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, portadora da Carteira de Identidade nº. 972362 SPTC-ES e CPF nº. 007.801.637-10, **CREDECIA** o Sr. **Maicon Silva de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 2315244 SSP-ES e CPF sob o nº 108.641.267-27**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **030/2023**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Maicon Silva de Oliveira
R.G.: 2315244 e SSP-ES
CARGO: Representante

P

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Setembro de 2023.

Milhorato
Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME
CNPJ Nº. 39.406.327/0001-01
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

39.406.327/0001-01
081.583.90-7
MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFEÇÕES EIRELI-ME
Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44
Arariguaba - CEP: 29305-525
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

229.9

Milhorato Ind. de Confeções Eireli ME
Rua: Clarinda Rodrigues Jordão nº 30/44
Bairro: Arariguaba
Cachoeiro de Itapemirim- ES CEP:29.305.525
CNPJ: 39.406.327/0001- 01
Insc. Estadual: 081.583.90- 7
Tel/Fax: (28)3522-1744 – (28)3522-1564
Email: mgmilhorato@gmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2023

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME, CNPJ nº 39.406.327/0001-01, Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 30/44 – Bairro Arariguaba, cidade Cachoeiro de Itapemirim – ES por sua representante legal a Sra Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, portadora da Carteira de Identidade nº. 972362 SPTC-ES e CPF nº. 007.801.637-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Setembro de 2023.

Milhorato

Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME
CNPJ Nº. 39.406.327/0001-01
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

39.406.327/0001-01

081.583.90-7

MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFEÇÕES EIRELI-ME

Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44

Arariguaba - CEP: 29305-525

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

[Handwritten signatures and marks]

230-7

Milhorato Ind. de Confeções Eireli ME
Rua: Clarinda Rodrigues Jordão nº 30/44
Bairro: Arariguaba
Cachoeiro de Itapemirim- ES CEP:29.305.525
CNPJ: 39.406.327/0001- 01
Insc. Estadual: 081.583.90- 7
Tel/Fax: (28)3522-1744 – (28)3522-1564
Email: mgmilhorato@gmail.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME, CNPJ nº 39.406.327/0001-01, Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 30/44 – Bairro Arariguaba, cidade Cachoeiro de Itapemirim – ES por sua representante legal a Sra Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, portadora da Carteira de Identidade nº. 972362 SPTC-ES e CPF nº. 007.801.637-10, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Setembro de 2023.

Maristela

Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME
CNPJ Nº. 39.406.327/0001-01
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

39.406.327/0001-01

081.583.90-7

MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES EIRELI-ME

Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44

Arariguaba - CEP: 29305-525

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

231-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

SE

NOME
MAICON SILVA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2315244 SSP ES

CPF
108.641.267-27

DATA NASCIMENTO
16/08/1986

FILIAÇÃO
**MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
3 2 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03509841626 09/12/2024 03/02/2005

OBSERVAÇÕES

Maicon Silva de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 16/12/2019

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

01550446378
 ES358117534

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1930703648

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1930703648

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS *** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ de 670-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 76970302201209160561-1; Data: 03/02/2020 12:10:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70454-VRHF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

232. p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa conveniência pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 13:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76970302201209160561-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7e7e223c9659061aa7c8e5d89f0da58b9230daad5b63156b87d9e320ebaf2de7575f6056a7a62344a91db0bb372d136f651af0ac97

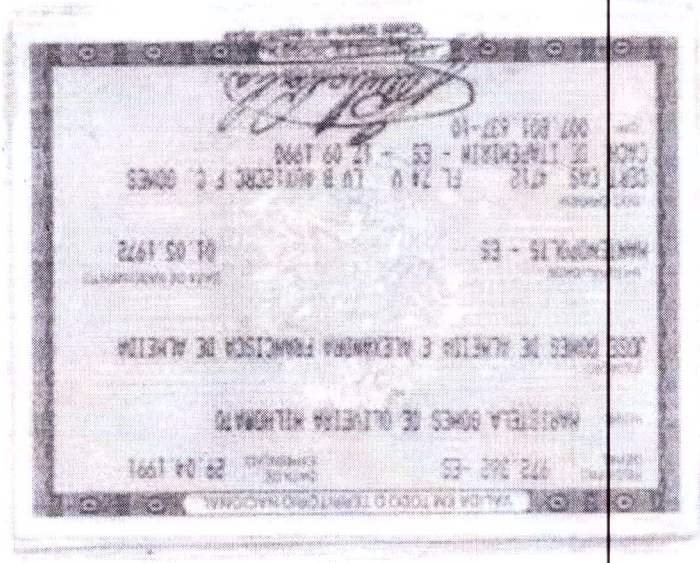


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.

234 - p



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELA UNATO DE NOTAS - Cód. 04.109.874-0
 Rua: Avenida Brasil, 1000 - F. 1 - Bairro: Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.933/1996 e Art. 6º, Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 76972108170842490614-1; Data: 21/08/2017 08:51:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO51239-OCJ2:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Menezes Cavalcanti
 Titular
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 14:17:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76972108170842490614-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79ee469b31b1ee05f826031ac702b57a17a63deb854a3029c78670cdcafc5de36ca62344a91db0bb372d136f651af0ac97



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



236 - P



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|--------------------|---|--------------------------|--|--------------------|
| Nome Empresarial: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME | | | Protocolo: ESC2301501523 | | |
| NIRE : 32600101297 | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade | | |
| 32600101297 | 39.406.327/0001-01 | 17/03/1993 | 17/03/1993 | | |
| Endereço Completo Rua CLARINDA RODRIGUES JORDÃO, Nº 30/36, ARARIGUABA - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29005-525 | | | | | |
| Objeto Social CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (INCLUSIVE ROUPAS E ACESSORIOS PARA SEGURACA E PROTECAO); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) <input checked="" type="checkbox"/> | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO | 007.801.637-10 | R\$ 200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO | 007.801.637-10 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data | Número | Ato/eventos | | Situação | |
| 09/12/2022 | T3260010129 | 904 / 046 - TRANSFORMACAO | | ATIVA Status TRANSFORMADA | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2023, às 14:50:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **APUKCPUG**.



ESC2301501523

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

238 - P



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE HENRIQUE BARBOSA
 REGISTRO..... : ES-000781/O-7
 CATEGORIA..... : TÉC. CONT.
 CPF..... : ***.448.597-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 06/07/2023 as 16:42:07.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 426644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page]

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

Dados da Empresa

| | |
|--|---|
| Nome Empresarial MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME | |
| NIRE 32600101297 | Número do Protocolo 120461900 |

Dados da Certidão

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| Data de expedição 09/05/2017 | Hora de expedição 00:46:49 | Código de controle B2B4B1816F6326F7-5 |
|--|--------------------------------------|---|

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço:
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Estado da Fazenda
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

240-f

UF (de acordo com o filial, quando a sede for em outra UF)
32200584584

CODIGO DA NATUREZA JURIDICA
(vide Tabela 1)

NO DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO



JUNTA COMERCIAL DO EST. DO ESP. SANTO
CAC. DE ITAPEMIRIM



12/046190-0

1º REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME: **N M MILHORATO INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA ME**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE MAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|-----------|---------------|------------------|-------|---------------------------|
| | | | | ALTERAÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

REGISTRAR
DEBE

C. DE
ITAPEMIRIM
22 / 06 / 2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **NELSON DE SOUZA MILHORATO**
Assinatura:
Telefone de contato: **3522-7721**

seu

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2012 SOB Nº: 20120461900
Protocolo: 12/046190-0, DE 22/06/2012

Empresa: 32 2 0058458 4
N. M. MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

NÃO

NÃO

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Mc despacho em folha anexa)
 - 2ª Exigência
 - 3ª Exigência
 - 4ª Exigência
 - 5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

03.07.12
Data

Fabiana Tomazini Zampirlli
Chefe do Escritório Regional de Cac. de Itapemirim
JUCEES

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Mc despacho em folha anexa)
 - 2ª Exigência
 - 3ª Exigência
 - 4ª Exigência
 - 5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Se processo em Exigência não devolvido no prazo de 30 dias, será considerado como novo pedido de Arquivamento, sujeito à nova cobrança de taxas, conforme Art. 40, § 2º e 3º da Lei nº 8.004 de 18/11/64 - DOB 21/1/65

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Administradora Técnica
22/06/12

DECISÃO

① Induir a cláusula de desimpedimento de novo administrador, na parte de alteração.

A T E N D A

Em 22, 06/20 12

SZ
Sandro Zorzaneli Coelho
Analista de Registro Empresarial

PROCESSO EM EXIGÊNCIA
Entregue em 26 JUN 2012
Orusa
Gerente de Empresas
Obs.: O Presente processo deverá ser corrigido e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sob pena de incidir em nova taxa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

242-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
ES.44.97.40.35 - 39.406.327.000.101

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) N M MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39.406.327/0001-01 |
|--|---|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 05/06/2012
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 05/06/2012
247 Alteração de capital social - 05/06/2012
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| | |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsável | <input type="checkbox"/> Preposto |
| NOME MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO | CPF 007.801.637-10 |
| LOCAL E DATA | ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Milhorato</i> |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

D E F I R O

Em 04/07/2012

SC

Sandro Zorzanelli Coelho
Analista de Registro Empresarial

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

243-4



PEDIDO DE VIABILIDADE 99200000181560

DE 14/06/2012

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

D E F I R O

Em 04/07/2012

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

Sandro Zorzanetti Coelho
Analista de Registro Empresarial

NIRE: 32200584584

INTERESSADO

744.117.307-82 - NELSON DE SOUZA MILHORATO

RUA CLARINDA RODRIGUES JORDÃO 30/44 - ARARIGUABA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPIRITO SANTO CEP: 29305525

CADASTRO IMOBILIARIO 47315 **AREA UTILIZADA M2** **E-MAIL** juliana@barbozacontabilidade.com.br **TIPO DE EMPRESA** Sociedade limitada

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (INCLUSIVE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA EGURANÇA E PROTEÇÃO)

| Código | Tipo | Descrição |
|---------|------------|---|
| 1412601 | PRINCIPAL | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| 4755502 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4761003 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4781400 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4763602 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4782201 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4772500 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4755501 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS |
| 1413401 | SECUNDARIA | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA |

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

| Ordem | Analisado | Aprovação Fonética | Nome |
|-------|-----------|--------------------|---|
| 1 | Sim | | N. M. MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME |
| 2 | Sim | | N. M. MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME |
| 3 | Sim | | N. M. MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME |

246 - P

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

744.117.307-82 NELSON DE SOUZA MILHORATO
 007.801.637-10 MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO

OUTROS DADOS

Enquadramento da Empresa: ME - MICRO-EMPRESA
 Tipo de Estabelecimento: ÚNICO
 Contribuinte Especial nos termos do Anexo IV art. 27 letra b item 2 do RICMS (CNAE não obrigado a Inscrição na SEFAZ): NÃO
 Operador Logístico: NÃO
 Empresa Satélite: NÃO
 CNPJ do Operador Logístico da Empresa Satélite (0 se não for Empresa Satélite). Informar somente numeros: 0
 Ocupação do Imóvel: COMERCIAL
 Número de Funcionários Previstos: 10
 Área Vinculada à Atividade (m2): 50
 Informações Complementares. Não havendo digite nº "0". : Ñ ESTA ALT.END.SOMENTE ATUALIZAÇÃO DE Nº,E AS ATIVIDADES DE CONF.JÁ EXISTIA NA EMPRESA
 A alteração refere-se à mudança de endereço efetuada pela Prefeitura? ("Não" caso Constit/Alteração de CNAE): Sim
 Número da autorização de uso de área pública: 0
 Utilização de área pública (m2): 0
 Ponto de Referencia: 0
 Primeiro Telefone de Contato: 35227721
 Comércio Exterior: NAO PRATICA COMERCIO EXTERIOR
 Capital Social previsto (com pontos e vírgula decimal, exemplo 123.456,78. Não colocar o símbolo 'R\$'): 120.000,00
 Informar nº do INCRA para imóvel rural. Se urbano nº "0".: 0

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPIRITO SANTO - SEFAZ/ES

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES

- MAIS ESCLARECIMENTOS CONSULTAR MANUAL DO CADSIM DISPONIVEL EM WWW.SEFAZ.ES.GOV.BR
- A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA QUANDO EXIGIDA PELA SEFAZ DEVE INDICAR O NUMERO DO PROTOCOLO DE REGISTRO GERADO PELA JUCEES (12/...). NOS CASOS DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO CADASTRAL O PRAZO PARA ENTREGA É DE ATÉ 30 DIAS (PARA POSTAR OU APRESENTAR) APÓS A DATA DE REGISTRO DO ATO NA JUCEES, SOB PENA DA EMPRESA SER CLASSIFICADA COMO "SUSPENSA" NA SEFAZ, COM BLOQUEIO DE AIDF/NFE, E "NÃO HABILITADA" NO SINTEGRA. (INSCRIÇÃO: ARTIGO 21, PARAGRAFO 2º-C, INCISO II, ALINEA B; ALTERAÇÃO: ARTIGO 21, PARAGRAFO 2º-C-A E PARAGRAFO 2º-D DO REGULAMENTO DO ICMS)

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

| Descrição | Status | Descrição |
|----------------------|----------|---|
| VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA | DEFERIDO | 99200000181560 - 29 - Não foram detectadas restrições; poderá ser feita diligência no local a critério do Fisco |

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

245-~~P~~

INFORMAÇÕES GERAIS

PARECER

- NAS ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S) PELO PDM, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS NORMAS AMBIENTAIS, SANITÁRIAS, DE OBRAS E DE TRÂNSITO VIGENTES NO MUNICÍPIO.

INFORMAÇÕES

- NAS ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S) PELO PDM, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS NORMAS AMBIENTAIS, SANITÁRIAS E DE TRÂNSITO VIGENTES NO MUNICÍPIO.
- ESTA ANÁLISE DE VIABILIDADE TEM VALIDADE DE 180 DIAS. APÓS ESTE PRAZO DEVERÁ SER FEITA NOVA CONSULTA.
- NÃO SERÁ PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONOMICA EM VAGA DE GARAGEM DO IMÓVEL, CONFORME PREVISÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - LEI Nº 5.890/2006.
- DEVERÁ SER OBSERVADA A ACESSIBILIDADE DE PESSOA FÍSICA AO IMÓVEL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.098/2000.

AVISO

- CASO A ATIVIDADE NECESSITE DE PARECER/LICENÇA DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROCURAR ANTECIPAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA SE INTEIRAR QUANTO A QUE TIPO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVERÁ PROVIDENCIAR PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

| Descrição | Status | Descrição |
|-----------|----------|---|
| POSTURAS | DEFERIDO | ATIVIDADES PERMITIDAS PELO PDM - LEI 5890/06. ENDERECO ALTERADO PELO MUNICIPIO DE ACORDO COMA REORGANIZACAO DE SEU CADASTRO IMOBILIARIO. MARLUCIA 18/06/12. |

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

•

1412601 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

DOCUMENTOS

- CPF / CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS
- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ
- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL OU CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO QUANDO FOR O CASO
- DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - DIA, ELABORADO COM BASE NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO ANEXO XXV DO DECRETO 17336/09
- ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA ART

TAXAS

- GUIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA PAGA, CUJO VALOR SERÁ FORNECIDO PELA SEMMA, COM AUTORIZAÇÃO DE PROTOCOLO

RELATORIO

- RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL PRÉVIO - RETAP, ELABORADO COM BASE NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO XIII DO DECRETO 17336/07

FORMULÁRIO

- REQUERIMENTO, ELABORADO COM BASE NO MODELO CONSTANTE NO ANEXO XXIV DO DECRETO 17336/07

1413401 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

DOCUMENTOS

- CPF / CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS
- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ
- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL OU CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO QUANDO FOR O CASO
- DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - DIA, ELABORADO COM BASE NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO ANEXO XXV DO DECRETO 17336/09
- ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA ART

246-7

TAXAS

- GUIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA PAGA, CUJO VALOR SERÁ FORNECIDO PELA SEMMA, COM AUTORIZAÇÃO DE PROTOCOLO

RELATORIO

- RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL PRÉVIO - RETAP, ELABORADO COM BASE NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO XIII DO DECRETO 17336/07

FORMULÁRIO

- REQUERIMENTO, ELABORADO COM BASE NO MODELO CONSTANTE NO ANEXO XXIV DO DECRETO 17336/07

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

•

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**DOCUMENTOS**

- CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES
- COPIA DO ATESTADO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS
- DECLARACAO RECURSOS HUMANOS, DISCRIMINANDO FUNCIONARIO / CARGO / ATIVIDADE
- DESCRICAO DOS SERVICOS DESENVOLVIDOS DISCRIMINANDO RESPECTIVAS ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

- FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA

PLANO

- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS

FORMULÁRIO

- FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA.

EXIGÊNCIAS

- V 01 - RESPONSÁVEL TECNICO REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE, COMPROVANDO REGULARIDADE NO ANO CORRENTE
- V 03 - REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE
- V 04 - REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO CONSELHO DE VETERINÁRIA
- V 10 - MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTABELECIMENTO
- V 15 - CROQUI OU PLANTA DETALHADA DO ESTABELECIMENTO
- V 19 - REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DO IMÓVEL EM ZONA NÃO URBANA
- V 21 - EM CASO DE POÇO ARTESIANO É NECESSÁRIO LAUDO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA
- V 25 - MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
- V 27 - RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM PRODUZIDOS

Imprimir ..

247-p

MILHES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE N.M MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
LTDA ME

1. **NELSON DE SOUZA MILHORATO**, brasileiro, nascido em 24.05.1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 744.117.307-82, portador da Carteira de Identidade de n.º 609.069 SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº08 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-525.

2. **MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.05.1972, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 007.801.637-10 e portador da Carteira de identidade de n.º. 972.362 SPTC-ES, residente e domiciliada na Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº08 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-525, únicos sócios da **N.M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Clarinda Rodrigues Jordão 08 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-457, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE 32200584584 por despacho em 17.03.1993 e inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

Primeira - Alterar o endereço para Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº30 à 44 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-525.

Segunda - Aumentar o Capital social de 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); para 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); sendo a diferença de 90.000 (noventa Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

| | | |
|---|--------------------|---------------|
| NELSON DE SOUZA MILHORATO | 114.000 quotas.... | R\$114.000,00 |
| MARISTELA G.DE OLIVEIRA MILHORATO | 6.000 quotas.... | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | 120.000 quotas... | R\$120.000,00 |

Terceira - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NELSON DE SOUZA MILHORATO e MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO**, podendo assinar juntos e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Milhorato

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

248-p
2

MILHORATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE N.M MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
LTDA ME

Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob o efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Quinta - Alterar o objeto social para Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas e as Confeccionadas Sob Medida (14.12-6/01), Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida (14.13-4/01), Comércio Varejista de Tecidos (47.55-5/01), Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03), Comércio Varejista de Calçados (47.82-2/01), Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03), Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Armarinho (47.55-5/02), Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios (inclusive roupas e acessórios para segurança e proteção) (47.81-4/00).

Sexta - Consolidação:

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, com a seguinte redação:

"Primeira" - A sociedade gira sob o nome empresarial **N.M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME.**

"Segunda" - A sociedade tem a sua sede na Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº30 à 44 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-525.

"Terceira" - O objeto social é Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas e as Confeccionadas Sob Medida (14.12-6/01), Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida (14.13-4/01), Comércio Varejista de Tecidos (47.55-5/01), Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03), Comércio Varejista de Calçados (47.82-2/01), Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03), Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Armarinho (47.55-5/02), Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios (inclusive roupas e acessórios para segurança e proteção) (47.81-4/00).

Handwritten signatures and initials:
- "Milhorato" (signature)
- "mlh" (initials)
- "S" (initials)
- "P" (initials)
- "B" (initials)
- "R" (initials)

MILHORES

249-7
3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE N.M MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
LTDA ME

"Quarta" - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuídas entre os sócios:

| | | |
|---|--------------------|---------------|
| NELSON DE SOUZA MILHORATO | 114.000 quotas.... | R\$114.000,00 |
| MARISTELA G.DE OLIVEIRA MILHORATO | 6.000 quotas.... | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | 120.000 quotas... | R\$120.000,00 |

"Quinta" - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 1993 e seu prazo é indeterminado.

"Sexta" - As quotas são indivisíveis, não podendo ser transferida sem o expreso consentimento do sócio remanescente, cabendo a este em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

"Sétima" - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

"Oitava" - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA e NELSON DE SOUZA MILHORATO**, podendo assinar juntos e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

"Nona" - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

"Décima" - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

"Décima Primeira" - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Milhorato
[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE N.M MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
LTDA ME

“Décima Segunda” – Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

“Décima Terceira” – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data de falecimento.

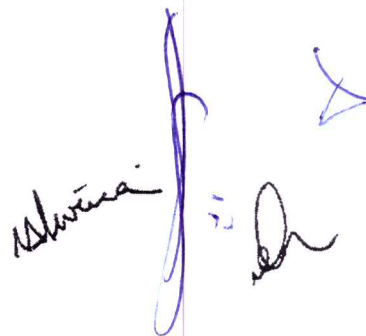
“Décima Quarta” - Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

“Décima Quinta” – Os administradores, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob o efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

“Décima Sexta” – Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias.

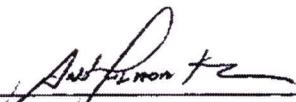
Alvina

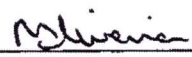


251-7
5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE N.M MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
LTDA ME

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2012.


NELSON DE SOUZA MILHORATO


MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA
MILHORATO

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2012 SOB Nº: 20120461900
Protocolo: 12/046190-0, DE 22/06/2012
Empresa: 32 2 0058458 4
N. M. MILHORATO INDUSTRIA DE
CONFECÇÕES LTDA ME

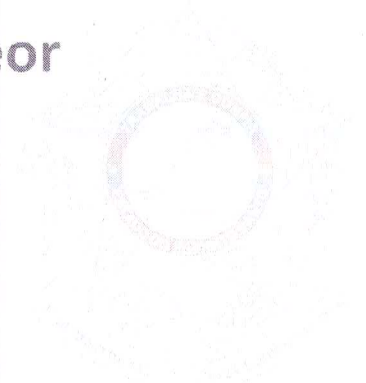
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados da Empresa

| | |
|--|---|
| Nome Empresarial MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI ME | |
| NIRE 32600101297 | Número do Protocolo 165707283 |

Dados da Certidão

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| Data de expedição 09/05/2017 | Hora de expedição 00:46:54 | Código de controle B2B4B1816F6326F7-1 |
|--|--------------------------------------|---|

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço:

www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

254-f



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

16/570728-3

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
32200584584

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
Def: 05/01



1 - REQUERIMENTO

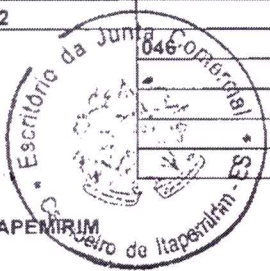
ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Número da viabilidade:
DBE Receita Federal:

NOME: N. M. MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|--------------|-----|----------------------------|
| 0 | 002 | 046-Original | 1 | ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
03/12/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO

Assinatura: *Milhorato*

Telefone de contato: 28-3522-7721

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

22.12.16

18.12.16 2º Exigência

22.12.16 3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

06.01.17

Delton Santos Silva
Analista de Registro Empresarial

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vt

Presidente



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2017 SOB Nº: 32600101297
Protocolo: 16/570728-3, DE 09/12/2016

MILHORATO INDUSTRIA E
CONFECÇÕES BIRELI

Paulo Cesar Juffo
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO

ES.50.44.07.38 - 39.406.327.000.101

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

39.406.327/0001-01

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
222 Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de ME/EPP
225 Alteração da natureza jurídica
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

MILHORATO
[assinatura]

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO

CPF

007.801.637-10

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Milhorato

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
N. M. MILHORATO INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA ME**

MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.05.1972, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 007.801.637-10 e portador da Carteira de identidade de n.º. 972.362 SPTC-ES, residente e domiciliada na Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº08 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-525; única sócia da empresa **N. M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº30 à 36 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-525, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE 32200584584 por despacho em 17.03.1993 e inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, resolve, fazer as seguintes alterações:

Primeira – Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação **MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos pertinentes.

Segunda – O capital social da empresa que é atualmente de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nesse País, passa a transcrever a partir deste ato o capital da referida EIRELI.

Terceira - Portanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
“MILHORATO INDUSTRIA E CONFECÇÕES EIRELI”**

Cláusula Primeira – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome **MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda – Sua sede será na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº30 à 36 - Arariguaba em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.305-525.

Cláusula Terceira - O objeto será Confeção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas e as Confeccionadas Sob Medida (14.12-6/01), Confeção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida (14.13-4/01), Comércio Varejista de Tecidos (47.55-5/01), Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03), Comércio Varejista de Calçados (47.82-2/01), Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03), Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Armário (47.55-5/02), Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios (inclusive roupas e acessórios para segurança e proteção) (47.81-4/00); Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de uso Doméstico

Milhorato

P

P

P

P

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
N. M. MILHORATO INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA ME**

e Pessoal; Instrumentos Musicais (77.29-2/02); Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimes (77.39-0/03); Comércio Atacadista de Leite e Laticínios (46.31-1/00);Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados (46.71-1/00); Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral (46.79-6/99);Comércio Atacadista de Material Elétrico (46.73-7/00); Comércio Atacadista de outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente (46.49-4/99); Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares (46.79-6/01); Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3/00).

Clausula Quarta – O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente neste País, ficando assim distribuídas:

| | |
|--|----------------------|
| MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO | RS 200.000,00 |
| TOTAL | RS 200.000,00 |

Cláusula Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - A empresa iniciou suas atividades em 17.03.1993 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima - A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular **MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO**, podendo assinar separadamente, com os poderes e atribuições de todo poder de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Oitava – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Mirriana

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração.

Clausula Décima Primeira – A titular poderá fixa uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando a disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda – Em caso de falecimento do titular, este será representado na empresa, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

X

258-f

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
N. M. MILHORATO INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA ME**

Clausula Décima Terceira - A administradora, declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob o efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará a administrador quando for o caso.

Clausula Décima Quinta – Os casos oriundos do presente documento serão dirimidos pela legislação vigente, elegendo – se o foro de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse documento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2016.

M. Oliveira

MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2017 SOB Nº: 32600101297
Protocolo: 16/570728-3, DE 09/12/2016

MILHORATO INDUSTRIA E
CONFECÇÕES BIRELI

Paulo Cezar Juffo
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page]

259 - f

ANEXO
(Resolução nº 0001/2014)
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **N. M. MILHORATO INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA ME**, NIRE 32200584584, autenticou na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, nos últimos 5 (nº) anos os seguintes livros:

| PERÍODO | Numero do Livro |
|---------|-----------------|
| 2011 | 7 |
| 2012 | 8 |
| 2013 | 9 |
| 2014 | 10 |
| 2015 | 11 |
| 2016 | 12 |

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2016.

Milveira

Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
ADMINISTRADOR/DIRETOR
CPF nº. 007.801.637-10

Milveira

Marcio Rogerio Campos Barboza
Contador
CRC: 008884-O/ES
CPF: 027.828.137-06

Assinatura dos Responsáveis (de acordo com o art. 10 da IN nº 11 do DREI)
(*) Deverão ser listados no máximo os 05 últimos períodos exigíveis, para as empresas com mais de 05 anos de registro na JUCEES. A empresa não tendo realizado movimentação (não arquivou livro na JUCEES) deverá apresentar a Declaração de Inatividade da Receita Federal do Brasil referente ao respectivo período.

(Handwritten signatures and marks)

260-9

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME (00845)

MARCIO ROGERIO CAMPOS BARBOZA

mo de Abertura

Diário: 012 - Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 44 (QUARENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 44 (QUARENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 12(DOZE) E REFERE-SE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DE N M MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À R CLARINDA RODRIGUES JORDAO, 30/44 - ARARIGUABA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ES, SOB O NIRE 32200584584, POR DESPACHO DE 17/03/1993 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 39406327000101 E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUMERO E INSCRITO NA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL SOB O NUMERO 081583907.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SR. MARCIO ROGERIO CAMPOS BARBOZA REGISTRADA NO CRC/ES SOB O NUMERO 008884-0, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUMERO 027 828.137-06.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2016

M. Luciene

MARISTELA
CPF 007801637-0

Marcio

MARCIO ROGERIO CAMPOS BARBOZA
CPF 027.828.137-06
CRC/ES 008884-0

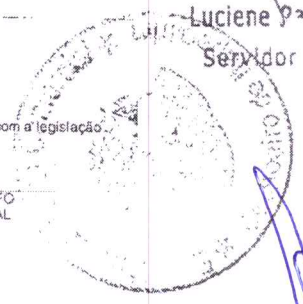
Luciene Ramos Miranda
Servidor da JUCEES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 16/031169-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA
23/11/16

Paulo

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 44 (QUARENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 44 (QUARENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 12(DOZE) E REFERE-SE AO PERIODO 01 DE JANEIRO DE 2016 A 30.DE SETEMBRO DE 2016 DE N M MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

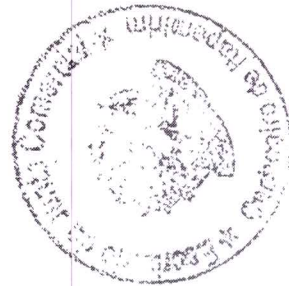
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 DE SETEMBRO DE 2016

M. Oliveira

MARCISTELA
CPF 00780163710

MARCIO ROGERIO CAMPOS BARBOZA
CRC/ES 008884-0
CPF 027.828.137-06



[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several initials or marks.]

262-p

CRR COMÉRCIO.VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1381 - CENTRO, VILA VELHA-ES CEP: 29100-401
INSC. ESTADUAL: 082.394.40-7 // CNPJ: 08.036.852/0001-40

Sooretama /ES, 26 de Setembro de 2023.

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

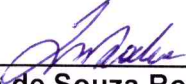
Pregão presencial n.º 030/2023, com objeto CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de itens de enxoval e higiene para bebês, a fim de compor “Kit Maternidade” licitação do tipo “menor preço por item”, com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

A Empresa CRR COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, estabelecida à Av. Jerônimo Monteiro, nº 1381, Centro, Vila Velha-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.036.852/0001-40, por seu representante legal o Srº Luciano de Souza Rocha, portador da Carteira de Identidade nº. 1.491.997 expedida pelo SESP-ES e CPF/MF nº. 077.929.167-07 pela presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão **Presencial nº 030/2023** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 030/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº. 030/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 030/2023**, por qualquer meio ou pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 030/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 030/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 030/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 030/2023** não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

263-7

Sooretama/ES, 26 de Setembro de 2023.



Luciano de Souza Rocha
CRR Com Var de Art Esportivo Ltda ME
CNPJ 08.036.852/0001-40

08.036.852/0001-40
CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Av. Jerônimo Monteiro, Nº 1.381
Centro - CEP: 28100-401
Vila velha - ES

f



CRR COMÉRCIO.VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

264 - P

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1381 - CENTRO, VILA VELHA-ES CEP: 29100-401
INSC. ESTADUAL: 082.394.40-7 // CNPJ: 08.036.852/0001-40

Sooretama /ES, 26 de Setembro de 2023.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^{as}, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

Proposta que faz a empresa **CRR COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 08.036.852/0001-40, estabelecida na na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.381, Centro, Vila Velha - ES, **com objeto CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de itens de enxoval e higiene para bebês, a fim de compor “Kit Maternidade” licitação do tipo “menor preço por item”, com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.**

Como Segue:

1 – Nosso preço total Global para este objeto é de **R\$ 122.460,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais)**, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2 - O prazo de validade de presente Proposta é de **60(sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa Senhoria para sua apresentação.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

265 - f


4 - Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos após a emissão da Ordem de Entrega.

5 – Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 030/2023**.

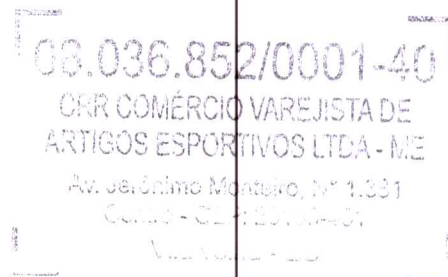
Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Sooretama/ES, 26 de Setembro de 2023.




Luciano de Souza Rocha
CRR Com Var de Art Esportivo Ltda ME
CNPJ 08.036.852/0001-40









CRR COM. VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**CNPJ.: 08.036.852/0001-40**

AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1381 - CENTRO - VILA VELHA - ES CEP.: 29100-401

Telefone: (27) 3226 - 8242

Email: lilianapratric@outlook.com


266-9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAConforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000030/2023.**

| Lote | | 00001 - KIT MATERNIDADE | | | | |
|--------------------------|---|-------------------------|--------------|------------|----------------|-------------------|
| Item | Especificação | Unid. | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário | Total |
| 00001 | MEIA Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco. | PR | RATIBUM | 300 | 4,9000 | 1.470,00 |
| 00002 | MANTILHA Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca. | UN | MINAS REY | 300 | 79,9000 | 23.970,00 |
| 00003 | ENXUGADOR Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão. | UN | MINAS REY | 300 | 49,9000 | 14.970,00 |
| 00004 | FRALDA DESCARTAVEL Tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade". | UN | HUGGIES | 4.500 | 1,9000 | 8.550,00 |
| 00005 | BANHEIRA Plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cores: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA E AZUL. | UN | ADOLETA | 300 | 49,9000 | 14.970,00 |
| 00006 | SABONETE Para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado. | UN | POM POM | 300 | 5,5000 | 1.650,00 |
| 00007 | BOLSA Grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX. | UN | PSPORT | 300 | 34,9000 | 10.470,00 |
| 00008 | JOGO DE PAGÃOZINHO Contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca. | JG | MINAS REY | 300 | 69,9000 | 20.970,00 |
| 00009 | PIMPAO Material 100% algodão, que não dê bolinha, antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca. | UN | MINAS REY | 300 | 69,9000 | 20.970,00 |
| 00010 | CHUQUINHA Material transparente e resistente em policarbonato, bico em silicone, capacidade 50ml, cor: branco, verde ou amarelo. | UN | LILO | 300 | 14,9000 | 4.470,00 |
| Total do Lote | | | | | | 122.460,00 |
| Valor Total Geral | | | | | | 122.460,00 |

| | | | | | |
|--|---|------------|--------|----------|---------|
| Prazo de Entrega: | 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento.. | | | 261-9 | |
| Validade da Proposta: | 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de e. | | | | |
| Condições de Pagamento: | 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal.. | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |
| Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos. | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | | |
| Nº Banco | Brasil | Nº Agência | 1241-6 | Nº Conta | 68249-7 |

VILA VELHA - ES, 22 DE SETEMBRO DE 2023.


 CRR COM. VAR. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

08.036.852/0001-40
 CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE
 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
 Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.331
 Centro - CEP: 23130-101
 Vila Velha - ES

PROTOCOLO
Nº: 06887
DATA: 26/09/23
Func..

ENVELOPE A
PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
Data e Horário de Abertura: 26/09/2023 Às 9:30Horas


CRR Comércio Varejista de Artigos Esportivos Ltda ME
AV. Jerônimo Monteiro,1381
Centro, Vila Velha- ES
CEP: 29100-401
Insc. Estadual: 082.394.40-7
CNPJ: 08.036.852/0001-40
TEL: (27) 3289-0670

209.4

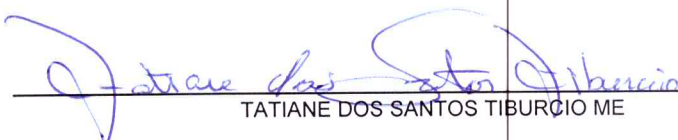
2

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**CNPJ.: 26.591.945/0001-19****AVENIDA HONORARIO FRAGA, 321 - CENTRO - SAO DOMINGOS DO NORTE - ES CEP.: 29745-000****Telefone: (27) 3742 - 1663****Email: amarvan93@hotmail.com****A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000030/2023.**

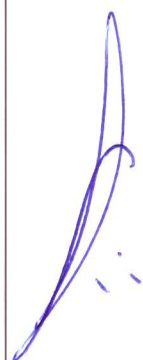
| Lote | | 00001 - KIT MATERNIDADE | | | | |
|--------------------------|---|-------------------------|----------------------------|------------|----------|------------------|
| Item | Especificação | Unid. | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário | Total |
| 00001 | MEIA Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco. | PR | RATIBUM/ INF | 300 | 3,1000 | 930,00 |
| 00002 | MANTILHA Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca. | UN | PARAPIPI/ RETANG | 300 | 35,6000 | 10.680,00 |
| 00003 | ENXUGADOR Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão. | UN | CARICIA/ BANHO | 300 | 15,6000 | 4.680,00 |
| 00004 | FRALDA DESCARTAVEL Tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade". | UN | BABY SEC/ INF DESCART | 4.500 | 1,4000 | 6.300,00 |
| 00005 | BANHEIRA Plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cores: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA E AZUL. | UN | ADOLETA/ ANATOM | 300 | 27,0000 | 8.100,00 |
| 00006 | SABONETE Para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado. | UN | 123 BABY/ HIPOALER | 300 | 2,4000 | 720,00 |
| 00007 | BOLSA Grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX. | UN | MAVE BABY/ G ACOLCHO | 300 | 46,7000 | 14.010,00 |
| 00008 | JOGO DE PAGÃOZINHO Contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca. | JG | BABY LUZA/ RECÉM N 3P | 300 | 27,8000 | 8.340,00 |
| 00009 | PIMPAO Material 100% algodão, que não dá bolinha, antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca. | UN | BABY LUZA/ ANTIALERG | 300 | 13,8000 | 4.140,00 |
| 00010 | CHUQUINHA Material transparente e resistente em policarbonato, bico em silicone, capacidade 50ml, cor: branco, verde ou amarelo. | UN | MAMITA/ B.SILICONE 50ML | 300 | 11,9600 | 3.588,00 |
| Total do Lote | | | | | | 61.488,00 |
| Valor Total Geral | | | | | | 61.488,00 |

| | | | | | | |
|---|-------------------|------------|-------|----------|-------------|---|
| Prazo de Entrega: | 10 Dias. | | | | | 271-  |
| Validade da Proposta: | 60 Dias. | | | | | |
| Condições de Pagamento: | 30 Dias. | | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | |
| Nome do representante legal que assinara o contrato: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO CPF 119.541.087-99, Identidade nº 15.067.007-57 Cargo/ profissão na empresa: Proprietária Estado civil: Solteira Endereço/domicílio: Rua Manoel Martins dos Santos, 209 - Centro - São D. do Norte/ES Valor total da nossa proposta: R\$ 61.488,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Valor do Lote Unico: R\$ 61.488,00 - Marca do Kit - AMARVAN Os valores unitários e totais apresentados na presente proposta foram cotados em moeda corrente do País (Real R\$) | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | | | |
| Nº Banco | BANCO DO NORDESTE | Nº Agência | 00198 | Nº Conta | 000008676-8 | |

SAO DOMINGOS DO NORTE - ES, 25 DE SETEMBRO DE 2023.


TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME







AMARVAN

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP

Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000
CNPJ nº 26.591.945/0001-19 – Tel.: 27 99866-5571 e 99525-5305

272-f

PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS

Dados da Empresa:

PREGÃO PRESENCIAL:030/2023

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| Razão Social: | TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP |
| CNPJ: | 26.591.945/0001-19 |
| Endereço completo: | Avenida Honório Fraga, 321 - Centro |
| CEP: | 29.745-000 |
| Fones/Fax: | 27 37472-1663 |
| E-mail: | amarvan93@hotmail.com |
| Site Internet: | |
| Optante SIMPLES: | (X) SIM () NÃO |

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

| | |
|-------------------------|---|
| Nome: | TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO |
| Cargo: | Proprietária |
| Nacionalidade: | Brasileira |
| Estado civil: | Solteira |
| Profissão: | Comerciante |
| Endereço completo: | Rua Manoel Martins dos Santos, 209 - Centro |
| CEP: | 29.745-000 |
| Fone/Fax: | 27 99525-5305 |
| E-mail: | amarvan93@hotmail.com |
| Carteira de Identidade: | 15.670.757 MG |
| Órgão Expedidor: | PCEMG |
| CPF: | 119.641.087-99 |

Dados Bancários da Empresa:

| | |
|----------|-------------------|
| Banco: | BANCO DO NORDESTE |
| Agência: | 00198 |
| Conta: | 000008676-8 |

Dados do Contato com a Empresa:

| | |
|--------------------|--|
| Nome: | AMARO MARTINS |
| Cargo: | Procurador |
| Endereço completo: | Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES |
| CEP: | 29745-000 |
| Telefones: | (27) 99866-5571 e (27) 99525-5305 |
| E-mail: | amarvan93@hotmail.com |

Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

São Domingos do Norte/ES, 26 de setembro de 2023.

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP
CNPJ: 26.591.945/0001-19

Tatiane dos Santos Tibúrcio EPP - CNPJ: 26.591.945/0001-19

Responsável: Tatiane dos Santos Tibúrcio - CPF: 119.641.087-99

CNPJ: 26.591.945/0001-19
INSC. EST.: 083.228.85-3
TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP
Av. Honório Fraga, 321 - Loja 06
Centro - CEP 29745-000
São Domingos do Norte - ES

AMARVAN

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP

Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000
CNPJ nº 26.591.945/0001-19 – Tel.: 27 99866-5571 e 99525-5305

273 - P

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023 - SRP, Processo Adm 03417/2023, com objeto:
Fornecimento de Kits Maternidade.

Empresa Tatiane dos Santos Tiburcio EPP, estabelecida a avenida Honorio Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.591.945/0001-19 por seu representante legal o (a) Sr. (a) Tatiane dos Santos Tiburcio, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 15.670.757, expedida pelo PCEMG e CPF/MF nº.119.641.087-99, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 30/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº.30/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº.030/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº30/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº30/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.30/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 30/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.30/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Domingos do Norte, 26 de setembro de 2023.

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP
CNPJ: 26.591.945/0001-19

Tatiane dos Santos Tibúrcio EPP -CNPJ: 26.591.945/0001-19 Av. Honório Fraga, 321 - Loja 06

Responsável: Tatiane dos Santos Tibúrcio - CPF: 119.641.087-99 Centro - CEP 29745-000

São Domingos do Norte - ES

CNPJ: 26.591.945/0001-19

INSC. EST.: 083.228.85-3

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP

274-P

A M A R V A N

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP

Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000
CNPJ nº 26.591.945/0001-19 – Tel.: 27 99866-5571 e 99525-5305

| | |
|---------------------------|--|
| PROTOCOLO | |
| Nº. <u>05989</u> | |
| DATA: <u>26 / 09 / 23</u> | |
| Func. <u>2</u> | |

ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

DATA E HORARIO DE ABERTURA: 26/09/2023 ÀS 09:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP

CNPJ: 26.591.945/0001-19

(Handwritten signatures and initials)

NUNES
DISTRIBUIDORA

| | |
|------------------|----------|
| PROTOCOLO | |
| Nº: | 05884 |
| DATA: | 26/09/23 |
| Func.: | |

ENVELOPE "A"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023

PROPOSTA DE PREÇO

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/09/2023 ÀS 09:00 HORAS
N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
17.630.850/0001-76

NUNES
DISTRIBUIDORA

A-ffc

A

R

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI ME**CNPJ.: 39.406.327/0001-01**RUA CLARINDA RODRIGUES JORDÃO, 30/36 - ARARIGUABA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES CEP.: 29 30-5
5

Telefone: (27) 3522 - 1744

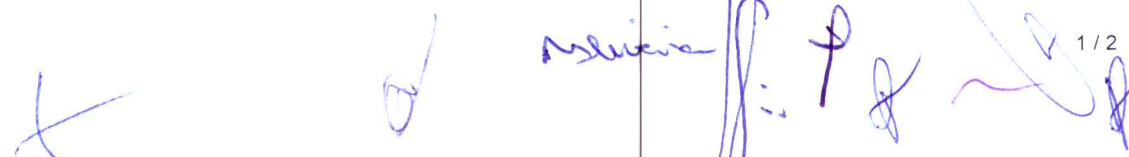
Email: milhoratolite@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAConforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000030/2023.**

| Lote | | 00001 - KIT MATERNIDADE | | | | |
|--------------------------|---|-------------------------|-------------------|------------|----------|------------------|
| Item | Especificação | Unid. | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário | Total |
| 00001 | MEIA Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco. | PR | FIBRATEX | 300 | 2,5200 | 756,00 |
| 00002 | MANTILHA Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca. | UN | MARYNANDA | 300 | 39,9000 | 11.970,00 |
| 00003 | ENXUGADOR Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão. | UN | MARYNANDA | 300 | 26,2600 | 7.878,00 |
| 00004 | FRALDA DESCARTAVEL Tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade". | UN | CAHE BABY | 4.500 | 0,5000 | 2.250,00 |
| 00005 | BANHEIRA Plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cores: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA E AZUL. | UN | CAJOVIL | 300 | 48,1200 | 14.436,00 |
| 00006 | SABONETE Para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado. | UN | 123 BABY | 300 | 2,4000 | 720,00 |
| 00007 | BOLSA Grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX. | UN | ESPERA FELIZ BABY | 300 | 52,8000 | 15.840,00 |
| 00008 | JOGO DE PAGÃOZINHO Contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca. | JG | RADANI | 300 | 21,4800 | 6.444,00 |
| 00009 | PIMPAO Material 100% algodão, que não dê bolinha, antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca. | UN | RIBEBE | 300 | 16,7000 | 5.010,00 |
| 00010 | CHUQUINHA Material transparente e resistente em policarbonato, bico em silicone, capacidade 50ml, cor: branco, verde ou amarelo. | UN | CEFISA | 300 | 9,9600 | 2.988,00 |
| Total do Lote | | | | | | 68.292,00 |
| Valor Total Geral | | | | | | 68.292,00 |

273-f

f



| | | |
|--|----------------------|------------------------------------|
| Prazo de Entrega: | 10 (DEZ) DIAS.. | |
| Validade da Proposta: | 60 (SESSENTA) DIAS.. | 279-3 |
| Condições de Pagamento: | 30 (TRINTA) DIAS.. | |
| OBSERVAÇÕES | | |
| RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO // CPF: 007.801.637-10 // RG: 972362 RUA CLARINDA RODRIGUES JORDAO, 30, ARARIGUABA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES // TEL: 28-3522-1744 // E-MAIL: milhoratolicita@gmail.com Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos. DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega. DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 030/2023. | | |
| DADOS BANCARIOS | | |
| Nº Banco | BRASIL | Nº Agência 0083-3 Nº Conta 31448-X |

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Milhorato

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI ME

39.406.327/0001-01
081.583.90-7
MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES EIRELI-ME
Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44
Arariguaba - CEP: 29305-525
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

f

U

f

U

X

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Milhorato Ind. de Confeções Eireli ME
Rua: Clarinda Rodrigues Jordão nº 30/44
Bairro: Arariguaba
Cachoeiro de Itapemirim- ES CEP:29.305.525
CNPJ: 39.406.327/0001- 01
Insc. Estadual: 081.583.90- 7
Tel/Fax: (28)3522-1744 – (28)3522-1564
Email: mgmilhorato@gmail.com

230-f

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 030/2023, com objeto: fornecimento de itens de enxoval e higiene para bebês, a fim de compor “kit maternidade”.

Empresa Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME, CNPJ nº 39.406.327/0001-01, Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 30/44 – Bairro Arariguaba, cidade Cachoeiro de Itapemirim – ES por sua representante legal a Sra Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, portadora da Carteira de Identidade nº. 972362 SPTC-ES e CPF nº. 007.801.637-10, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 030/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 030/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 030/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 030/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 030/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 030/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 030/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 030/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Setembro de 2023.

Milhorato Indústria de Confeções Eireli - ME
CNPJ Nº. 39.406.327/0001-01
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

39.406.327/0001-01
081.583.90-7
MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES EIRELI-ME
Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44
Arariguaba - CEP: 29305-525
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2023

(Handwritten signatures and marks)